

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 41/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 498/2025 GAB/CRIM/PC-PA, datado de 29.12.2025 (que encaminha Ofício OFÍCIO nº 2025/310 S8RISP - PCPA, de 03.12.2025) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3717240, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 42/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 3095/2025-4PJMARA, de 13.11.2025 (relacionado a Notícia de Fato Nº 01.2025.00036327-0 e ao IPL n.º 0800037- 69.2025.8.14.0028) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3774034, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 43/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente encaminhado pela Corregedoria Regional do Xingu – 11ª RISP, contendo Denúncia de uso indevido de veículo apreendido (relacionado ao Processo nº 0800094-2025.8.14.0138), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E 2026/2003887, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 44/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/ PODER JUDICIÁRIO-VARA DA COMARCA DE TAILÂNDIA que encaminha Termo de Audiência de Custódia (relacionado Processo nº 0800006-71.2026.8.14.0074), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2015836, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 45/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2026

CONSIDERANDO: apurar responsabilidade funcional da autoridade policial, ou agente de segurança que em tese, deixou injustificadamente de cumprir diligências nos autos do inquérito policial que deu origem ao processo judicial nº 0800180 58.2024.8.14.0007, fato ocorrido em Balão, que deu ensejo ao PAE: 2025/3740485, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 46/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos narrados e individualizar condutas das circunstâncias de identificar e individualizar a autoridade policial ou agente de segurança, que em tese, fez uso indevido de motocicleta apreendida na DP DE OEIRAS DO PARÁ, PA, (MOTO MARCA HONDA, MODELO CB 300F TWISTER, RENAVAN 000479M COR CINZA MET, PLACA SZG-0B68), conforme denúncia constante do PAE 2025/3649732 e nos autos nº 0800720-82.2025.8.14.0036 - VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PE-2025/3765249, conforme documentação anexada. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 47/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos narrados e individualizar condutas das circunstâncias em que ocorreu o óbito do nacional, durante diligências policial realizada pela Polícia civil e militar do Estado do Pará, conforme comunicação feita através do OFÍCIO Nº 737/2025-GAB/CRBT/PC-PA, de 15.12.2025 e instauração do Boletim de Ocorrência de nº. 00124/2025.101892-9 e do IPL nº. 00124/2025.100299-5, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3765193, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 48/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos narrados e individualizar condutas, face, em tese, a prática de arbitrariedades atribuídas aos policiais civis do Acará, durante a custódia do nacional R.R.M, preso em agrante delito, conforme narrado pelo mesmo em audiência de custódia, realizada no bojo do PROCESSO-PJE N. 0801358 92.2025.8.14.0076, fato ocorrido em Acará, PA, que deu ensejo ao PAE: 2025/3754383, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 48/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos narrados e individualizar condutas, face, em tese, a prática de arbitrariedades atribuídas aos policiais civis do Acará, durante a custódia do nacional R.R.M, preso em agrante delito, conforme narrado pelo mesmo em audiência de custódia, realizada no bojo do PROCESSO-PJE N. 0801358 92.2025.8.14.0076, fato ocorrido em Acará, PA, que deu ensejo ao PAE: 2025/3754383, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral